



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 031/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre o Credenciamento de 1 (um) Agente Comunitário de Saúde para o município de Nhamundá/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 282ª Reunião 229ª (Ordinária), realizada no dia 29.05.2017, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**CONSIDERANDO** que o processo nº 08563/2017 - SUSAM trata da apresentação e solicitação de aprovação do projeto de credenciamento de 1 (um) Agente Comunitário de Saúde – ACS para o município de Nhamundá;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2017 do CMS que aprovou por unanimidade o credenciamento de um ACS e parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Senhora **Laene Conceição Gadelha**, tendo em vista a possibilidade de credenciar mais um agente, pois possui um teto de 59, e somente 58 credenciados.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Credenciamento de 1 (um) Agente Comunitário de Saúde para o município de Nhamundá/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de maio de 2017.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Vander Rodrigues Alves**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 031/2017 datada de 29 de maio de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.

  
**VANDER RODRIGUES ALVES**  
Secretário de Estado de Saúde